



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 455

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	3
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmareópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmareópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmareópolis

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmareópolis

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmareópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 455

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

45126992000136

Exercício: 2024

DECRETO Nº 84 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1456

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$11.873,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			11.873,02
02	04	00	Fundo de Assistência Social
371	08.242.0106.1104.0000	Fundo de Assistência Social de Palmares Paulista	11.873,02
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 98 14
	98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores	
	500 063	FNAS-Equip.APAE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA	11.873,02
Fontes de Recurso	
98 14	11.873,02

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 01 de agosto de 2024

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 455

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PROCESSO Nº 13/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024.

INTERESSADA: Município de Palmares Paulista.

OBJETO: Contratação de Licenciamento de Software, para Introdução a uma Segunda Língua, englobando Aplicativo, Sistema Operacional, Software e Licenças, Instalação, Implantação, Configuração, Atendimento e Suporte Técnico por diversos canais, Treinamento e Manutenção com atualizações, alterações legais, alterações corretivas e evolutivas, importação/conversão de dados, para até 100 alunos do Ensino Fundamental, conforme Calendário Escolar de 2024, podendo ser prorrogado nos Termos da Legislação, pelo período de 12 (doze) meses.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, à vista do Processo nº 35/2024, que tem por objeto a contratação de Licenciamento de Software, para Introdução a uma Segunda Língua, englobando Aplicativo, Sistema Operacional, Software e Licenças, Instalação, Implantação, Configuração, Atendimento e Suporte Técnico por diversos canais, Treinamento e Manutenção com atualizações, alterações legais, alterações corretivas e evolutivas, importação/conversão de dados, para até 100 alunos do Ensino Fundamental, conforme Calendário Escolar de 2024, podendo ser prorrogado nos Termos da Legislação, pelo período de 12 (doze) meses, e nos termos da Ata da Pregoeira e da Equipe de Apoio datada de 17 de julho de 2024, constante do referido processo, cujos termos acolhe, decide:

a)- homologar, com fundamento no art. 71º, nº IV, da Lei Federal nº 14.133/21, o certame licitatório e as respectivas adjudicações do objeto licitado para a empresa: **BETTER EDUCATION LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.286.868/0001-66, e Inscrição Estadual nº 206.913.287.118, com sede administrativa estabelecida na Av. Marcos Penteado Ulhoa Rodrigues, 939 - Bairro: Tamboré - 8º Andar Torre I - Edif. Jacarandá - Barueri/SP- CEP: 064600-040, adjudicação essa procedida pela Pregoeira, nos termos da Ata datada de 17 de julho de 2024, que traduz o valor para a execução do objeto licitado segundo o resultado final dos lances;

b)- autorizar a realização das despesas decorrentes, no valor mensal de R\$ 15.346,75 (Quinze mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos) perfazendo um valor total de R\$ 184.161,00 (cento e oitenta e quatro mil cento e sessenta e um reais), o qual traduz o valor da execução do objeto licitado para o período máximo da assinatura até o término do Termo de Contrato, segundo o resultado final dos lances, conforme reserva

financeira efetuada pelo Setor de Contabilidade conforme o doc. de fls.;

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 08 de agosto de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

Extrato

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 84/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "L BZ COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA"

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços itinerante da Carreta Solidária na Campanha agosto lilás, visando elevar a autoestima, reforçar a valorização da imagem e proporcionar momentos agradáveis para as mulheres vulneráveis referenciada ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 020400 - Fundo de Assistência Social; 08.244.0106.2049.0000 - FNAS-Proteção e Atendimento Integral à Família - P A I F; Ficha nº 70 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.244.0106.2009.0000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Ficha nº 64 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de agosto de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 06 de agosto de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 85/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "BETTER EDUCATION LTDA"

OBJETO: Contratação de Licenciamento de Software, para Introdução a uma Segunda Língua, englobando Aplicativo, Sistema Operacional, Software e Licenças, Instalação, Implantação, Configuração, Atendimento e Suporte Técnico por diversos canais, Treinamento e Manutenção com atualizações, alterações legais, alterações corretivas e evolutivas, importação/conversão de dados, para até 100 alunos do Ensino Fundamental, conforme Calendário Escolar de 2024, podendo ser prorrogado nos Termos da Legislação, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 15.346,75 (Quinze mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos) mensais perfazendo um valor total de R\$ 184.161,00 (cento e oitenta e quatro mil cento e sessenta e um reais).

DOTAÇÃO: 1.1. 020700 - Educação e Cultura; 12.361.0600.2222.0000 - Outras Atividades Educacionais; Ficha nº 353 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 455

Página 4 de 4

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de agosto de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 08 de agosto de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

Comunicados

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo nº. 91/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2024

O Prefeito Municipal de Palmares Paulista-SP torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância privada armada visando à proteção da integridade física dos servidores e do Prefeito Municipal de Palmares Paulista-SP no Paço Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência, com data de abertura para o dia 24/07/2024 às 14h00, foi considerada FRACASSADA em razão do não atendimento ao edital, conforme determina a Lei 14.133/2021.

Município de Palmares Paulista, em 25 de julho de 2024

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal